



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 237,
de 03 de setembro de 1992.

Tributa homenagem a Professores,
nos termos da Resolução-
nº 318, de 04/09/84.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1992, a Câmara Municipal de Guaratinguetá tributará, nos termos da Resolução nº 318, de 04/09/84, homenagem às Personalidades de desta que no Magistério local, abaixo nomeadas:

ENSINO DE 1º GRAU:

Profa. MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA

ENSINO DE 2º GRAU:

Prof. REYNALDO ANTONIO GONÇALVES

ENSINO SUPERIOR:

Prof. Doutor PAULO MAGALHÃES FILHO

APOSENTADO:


Profa. MANOELINA DE OLIVEIRA CABETT.


Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 15 de outubro de 1992, "DIA DO PROFESSOR", e será materializada em uma Placa a ser conferida a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois.


= Gustavo Ircio Filippo Fernandes =
Presidente da Câmara


= Anísio Cavalheiro =
1º Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

